

Polêmica dos royalties ainda divide deputados

Dos quatro projetos do pré-sal, o que gerou mais polêmica até agora na Câmara foi o PL 5.938/09, que cria o regime de partilha na produção para os novos contratos, pelo qual a União fica com uma parte do petróleo e do gás encontrados. O projeto está pronto para votação pelos deputados. Depois, ele será remetido ao exame dos senadores.

O novo regime só será aplicado nas novas descobertas de petróleo, sendo mantidos os contratos de concessão assinados até agora com as companhias petrolíferas. O projeto determina que a Petrobras deve ter participação mínima de 30% em todos os consórcios formados para disputar áreas em licitação.

A Petro-Sal também vai integrar todos os consórcios como representante dos interesses da União no contrato de partilha, mas como ela poderá indicar metade dos membros do comitê de administração, terá absoluto controle sobre toda a produção de óleo e gás do pré-sal.

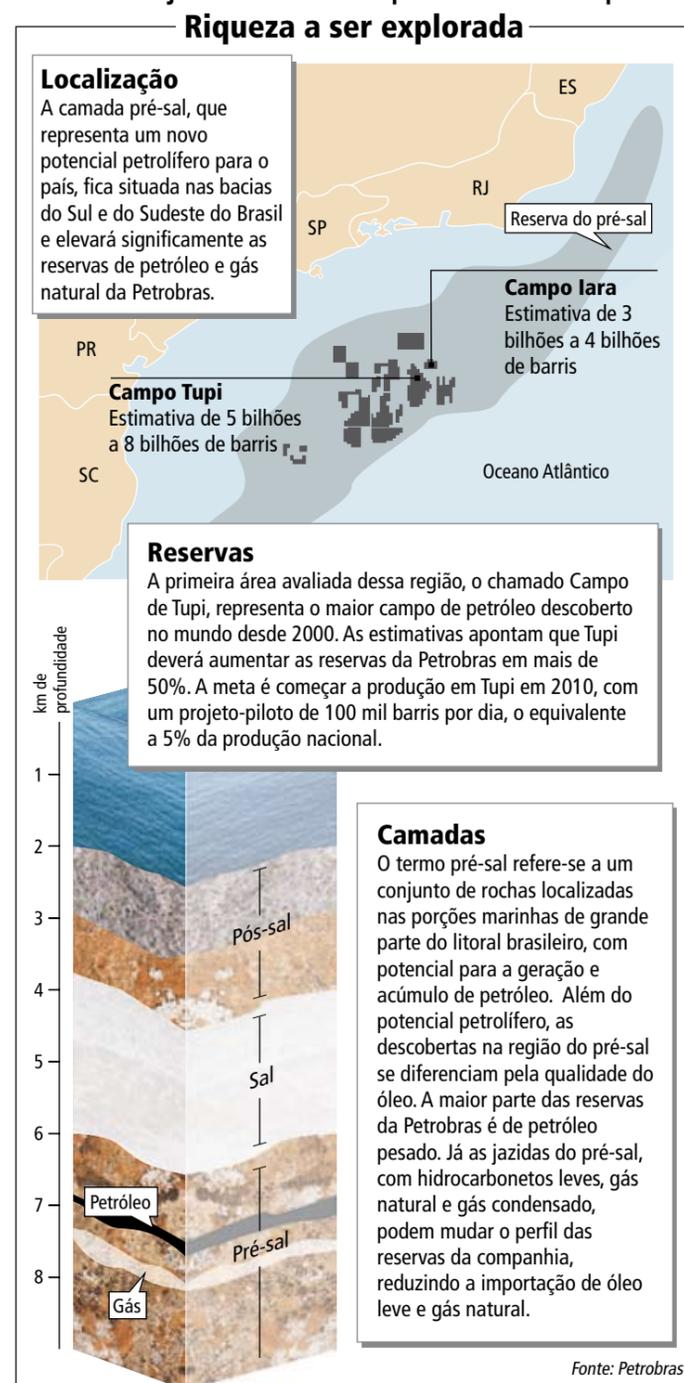
A maior polêmica envolve a distribuição dos royalties. O relator da matéria, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), resolveu mexer nos percentuais propostos pelo Executivo, beneficiando mais os estados e municípios não produtores.

A Comissão Especial da Câmara aprovou um texto pelo qual a União ficará com 22% dos royalties do pré-sal, os estados produtores (fronteiriços) com 25%, os municípios produtores com 6%, os estados não produtores com 22% e os municípios não produtores com outros 22%.

Um grupo de deputados defende a aprovação de emenda do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) que amplia o repasse de royalties aos estados não produtores. O governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho, lidera a oposição a essa emenda.

Projeto da Petro-Sal recebe emendas após o recesso

Primeira das quatro propostas elaboradas pelo Executivo para organizar a exploração das novas jazidas cria empresa estatal que será responsável pelos contratos de partilha



Os senadores já poderão apresentar no reinício dos trabalhos legislativos, dia 2 de fevereiro, emendas ao projeto (PLC 309/09) que cria a Petro-Sal, empresa destinada a gerenciar os contratos de partilha da exploração e da comercialização do petróleo e do gás que serão extraídos da camada de pré-sal da área marítima brasileira.

As emendas poderão ser apresentadas inicialmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde o relator será o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), mas a proposta ainda passará pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Serviços de Infraestrutura (CI).

O projeto da Petro-Sal (Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.) foi o primeiro dos quatro enviados ao Congresso pelo governo propondo mudanças na legislação do petróleo em função das descobertas do pré-sal. A matéria foi aprovada pelos deputados no dia 18 de novembro e chegou ao Senado no final daquele mês.

Os projetos preveem que o petróleo da camada de pré-sal será explorado pelo sistema de partilha (veja texto à esquerda) entre as companhias petrolíferas e a União, e não pelo sistema vigente de concessão. O governo entende que, dados os altos índices de sucesso na perfuração do pré-sal, a produção deve ser dividida com a União.

Pelo sistema de concessão, as empresas petrolíferas pagam para procurar petróleo em áreas licitadas e, caso tenham sucesso, fazem pagamentos de tributos,

royalties e participação especial sobre a produção.

Ligada ao Ministério de Minas e Energia, a Petro-Sal será a representante da União na produção por partilha e na venda do petróleo dessas novas áreas. O governo quer uma empresa enxuta, com pouco mais de cem funcionários, mas o projeto não define o seu número. Terá um conselho de administração e cinco diretores, todos nomeados pelo presidente da República. Durante a discussão do projeto na Câmara, deputados de oposição tentaram, sem sucesso, incluir no projeto um artigo exigindo que os nomes fossem aprovados pelos senadores.

Os governistas aceitaram na Câmara poucas emendas ao PLC 309/09, entre elas, a determinação de que as decisões da diretoria terão de ser aprovadas por maioria absoluta, com a presença de, no mínimo, três dos cinco diretores. Mais: diretor que deixar a Petro-Sal ficará impedido de trabalhar no setor petrolífero por quatro meses, período em que continuará recebendo salário. Foi aprovado que a sede da empresa ficará em Brasília, mas seu escritório central estará no Rio de Janeiro, não podendo ser abertos escritórios em outros estados.

Os gastos da empresa serão bancados por bônus a serem pagos pela gestão dos contratos de partilha de produção e de comercialização de petróleo e gás. Ela não poderá explorar, produzir ou comercializar petróleo, limitando-se ao gerenciamento dos contratos assinados entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas petrolíferas.



Lobão Filho sugere destinar 70% aos estados não produtores, enquanto João Pedro (C) e Paulo Paim (D) defendem o repasse de royalties do pré-sal a setores como saúde, educação, previdência e ciência

Senadores propõem critérios para divisão entre estados e municípios

Três senadores apresentaram projetos para dividir com estados e municípios não petrolíferos e com o governo federal os royalties sobre a produção de óleo e de gás do pré-sal. Somente em 2008, a Petrobras pagou cerca de R\$ 10 bilhões em royalties.

A atual legislação do petróleo, que será mantida para as áreas já exploradas no mar, destina 60% dos recursos aos estados e

municípios fronteiriços das áreas produtoras.

Lobão Filho (PMDB-MA) sugere uma mudança radical (PLS 256/09) na distribuição dos royalties, beneficiando mais os estados não produtores, que hoje têm direito a apenas 7,5%, mesmo assim divididos com os municípios. A proposta do senador destina 70% dos recursos aos estados que não têm petróleo e

30% aos estados e municípios produtores e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Ele argumenta que o petróleo, bem que pertence à União, deve beneficiar todos os estados, e não apenas os que têm reservas.

João Pedro (PT-AM) propõe que a maior parte seja dividida dentro do governo federal, oferecendo 25% aos estados e municípios não petrolíferos. Ele

sugere no PLS 224/08 que 15% dos royalties se destinem ao Ministério da Educação, 20% à Previdência Social, 15% às Forças Armadas e 25% ao programa Renda Básica da Cidadania.

Paulo Paim (PT-RS), no PLS 362/08, direciona os recursos às áreas de saúde (10%), previdência (10%), educação básica (10%), aos estados produtores (22,5%), municípios produtores

(22,5%), Marinha (5%), ciência e tecnologia (7,5%) e estados e municípios não produtores (7,5%), além de 7,5% para municípios onde há embarque de petróleo e gás.

Já no PLS 466/09, Paim autoriza os detentores de contas do FGTS a aplicarem 10% do seus saldos em fundos que invistam em projetos de exploração de petróleo na área do pré-sal.



Senador do Distrito Federal pretende criar "massa de cinéfilos" no Brasil

Cristovam quer filmes nacionais exibidos em escolas

O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) quer obrigar as escolas de educação básica a exibir filmes e audiovisuais de produção nacional. A proposta (PLS 185/08) aguarda votação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer favorável da senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN).

O projeto estabelece que a exibição de filmes brasileiros seja "componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, duas horas mensais".

Ao justificar o projeto, Cristovam Buarque argumentou que a ausência da arte no processo educacional subtrai um dos objetivos da educação, "que é o deslumbramento com as coisas belas".

– A única forma de dar liberdade à indústria cinematográfica é criar uma massa de cinéfilos que invadam nossos cinemas, dando uma economia de escala ao setor. Isso só acontecerá quando conseguirmos criar uma geração com gosto pelo cinema, e o único caminho é a escola – observou.

Em seu parecer, Rosalba entende que o contato sistemático do aluno com essa forma de arte será benéfico tanto para os estudantes quanto para a indústria de cinema. Ela acrescentou que nada impede que a exibição de filmes seja dosada pelas escolas e também ressaltou que a "riqueza diferencial desse tipo de mídia reside em sua dupla faceta de conteúdo curricular e recurso didático".

– Cumpre destacar, ainda, que o acervo disponível hoje, com raras exceções, tem qualidade irretorquível e diversidade temática. E isso é verdade tanto em relação à produção nacional mais recente, quanto em relação aos nossos clássicos, de valor inestimável na retratação de realidades e personagens da nossa cultura.

Em entrevista, presidente do Senado diz que, numa sociedade violenta, desrespeitos aos direitos humanos continuam a existir, como o assassinato de presos de Carandiru

"Anistia é esquecimento", afirma José Sarney

NO MOMENTO EM que, para detectar ameaças terroristas, aeroportos submetem passageiros a scanners corporais, ferindo o direito à privacidade, é anacrônico investigar os abusos cometidos pelo Brasil antes da Lei de Anistia. Esse entendimento foi expresso pelo presidente do Senado, José Sarney, em entrevista concedida ao portal Terra, quando indagado sobre a iniciativa do Programa Nacional de Direitos Humanos em investigar crimes não investigados na época.

– Não é que não concordo [com essa investigação]. Acho que, no momento em que se está no mundo inteiro escaneando os corpos das pessoas, quer maior violação dos direitos humanos do que essa? Nós estamos discutindo aqui o sexo dos anjos, se nós vamos condenar dom Pedro I porque ele mandou enforcar o Frei Caneca – argumentou Sarney.

Na análise dele, passados 40 anos desse período da história brasileira e aplicada a Lei de Anistia, "os erros que foram cometidos já foram cometidos".

– Já temos mais de 40 anos de passagem desses episódios todos e, evidentemente, o Brasil adotou a fórmula de ação da anistia, já que não podia anular



Segundo Sarney, que participou da negociação da anistia, ela foi aceita por todos

as violências que foram feitas e assegurar direitos às pessoas que sofreram. Acho que é uma página da história que deve ser virada. Eu participei da negociação da anistia, ela foi negociada entre todas as partes e foi consensual. Anistia é esquecimento, desde o princípio do mundo que ela tem essa concepção.

Sarney lembrou que o tratado vigente internacionalmente contra tortura e penas degradantes, o Tratado de São José, foi assinado por ele, quando presidente da República.

– A partir desse instante, o Brasil se comprometeu internacionalmente com a defesa dos direitos humanos e não houve até hoje nenhuma acusação de violação, a não ser a violação de caráter

do Estado. Evidentemente, as violações de direitos humanos particulares de uma sociedade conflituosa e violenta como a nossa continuam a existir, o que é uma coisa lamentável, uma vergonha para todos nós, como aquele fato do Carandiru, do assassinato de presos daquela maneira. Acho que nós não podemos corrigir a história, ela já existe.

Sarney disse ainda que não aceitaria mais participar de uma eleição indireta, como aconteceu em 1984.

– Eu, hoje em dia, não aceito participar mais de eleição alguma. A última de que participei me dei muito mal, foi a da da Presidência (do Senado). Já não tenho mais idade para participar de eleição.



Pelo projeto de Antonio Carlos Júnior, compra de mototáxi será livre de IPI

Isenção do IPI poderá ser ampliada

A Lei 8.989/95, que regula a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), poderá ser alterada para ampliar a lista de bens alcançados pelo benefício. A modificação é proposta em substitutivo de Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) a sete projetos de lei do Senado (PLSs 210/03; 75, 280 e 323, de 2004; 87/05; 132 e 467, de 2007) que tramitam em conjunto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O parecer do relator está pronto para ser votado pela comissão.

O substitutivo de Antonio Carlos Júnior prevê isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição dos seguintes bens: motocicletas para uso no transporte autônomo de passageiros (mototáxi); veículos para transporte escolar; máquinas e equipamentos usados em obras rodoviárias e de infraestrutura por prefeituras; e embarcações para uso profissional por pescadores.

Projeto restringe propaganda de alimentos industrializados

Aguarda apreciação da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA) projeto que visa informar melhor os consumidores em relação aos valores nutricionais dos alimentos industrializados. A proposta exige mais clareza nos rótulos e limita a publicidade, entre 21h e 6h, no rádio e na TV, de produtos com quantidades elevadas de açúcar e de gorduras. Pelo projeto, essa publicidade será sempre acompanhada de advertência sobre os efeitos colaterais desses alimentos.

De autoria de Marisa Serrano (PSDB-MS), o texto define como produtos com "alto teor de açúcar" os que contenham 15 gramas de açúcar por 100 gramas de peso (ou 7,5% por 100ml) e com "gordura elevada" os que possuam em sua composição 5

gramas de gordura saturada por 100 gramas (ou 2,5g por 100ml). A proposta atinge também os alimentos com gordura trans igual ou superior a 0,6 grama por 100 gramas. Além disso, a propaganda desses produtos precisará conter mensagens de alerta, não podendo incluir sugestões de que sejam benéficos à saúde.

O projeto (PLS 150/09) também inclui nessa categoria de produtos potencialmente nocivos à saúde aqueles com 400 miligramas de sódio por 100 gramas ou mililitros, bem como refrigerantes e refrescos artificiais concentrados ou em pó.

Para proteger crianças e adolescentes, o projeto exige que esses produtos não sejam acompanhados de brindes, brinquedos ou filmes infanto-juvenis.



Marisa Serrano propõe medidas para esclarecer melhor os consumidores

Também proíbe a veiculação de publicidade desses produtos em matérias educativas e lúdicas ou em instituições de ensino ou de atendimento a crianças.

Marisa cita pesquisa realizada pela Universidade de Brasília (UnB) demonstrando que 71,6% da propaganda de alimentos veiculada na televisão pertence aos grupos de fast food, guloseimas, salgadinhos de pacote, refrigerantes, misturas de bolos e sucos em pó.

Sarney reitera: nunca dirigiu fundação

A assessoria de imprensa do senador José Sarney distribuiu ontem nota à imprensa em que o presidente do Senado volta a negar participação na administração da Fundação José Sarney, com sede no Maranhão, da qual é apenas presidente de honra.

A nota foi em resposta a reportagem publicada na edição de ontem do jornal *O Estado de S. Paulo* segundo a qual a auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) detectara desvios de pelo menos R\$ 129 mil em patrocínio cultural liberado pela Petrobras à entidade.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920